DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1177 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2016/2017 ao Funcionário (a) ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, RG.N° 20.354.486 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.518-05, para serem gozadas a partir de 17/12/2020 a 31/12/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA nº 02/2019

Processo nº 081/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, com fornecimento de profissional médico, para atendimento em plantões presenciais, diurno e noturno, no Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni" e atendimentos ambulatoriais na Unidade Básica de Saúde "Pedro João Nardachioni" que se fizerem necessárias, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA**

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: DE 10/12/2020 – 10/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviço médico ***plantonista*** para atendimento no Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni" (atendimento de urgência/emergência 24h, adulto e pediátrico/internação clínica). Cada plantão corresponde a 12h trabalhadas.	Horas	9.098	119,83	1.090.213,34
02	Prestação de serviços médicos ambulatoriais em ***clínica geral*** na Unidade Básica de Saúde "Pedro João Nardachioni"	Horas	1.200	116,79	140.148,00
03	Prestação de serviços médicos ambulatoriais em ***ginecologia*** na Unidade Básica de Saúde "Pedro João Nardachioni"	Horas	576	150,66	86.780,16
04	Prestação de serviços médicos ambulatoriais em ***pediatria*** na Unidade Básica de Saúde "Pedro João Nardachioni"	Horas	576	149,49	86.106,24
06	Prestação de serviços médicos em ambulatoriais ***oftalmologia*** na Unidade Básica de Saúde "Pedro João	Horas	144	145,99	21.022,56

	Nardachioni”				

TOTAL DE 11.594 HORAS: R$ 1.424.270,30 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

ASSINATURA: 16/12/2020.